



*Prefeitura Municipal de Nova América da Colina*

ESTADO DO PARANÁ  
www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2013/2016



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: <i>Nova América da Colina</i>		CNPJ: <i>75.827.204/001 - 08</i>	
Endereço: <i>Avenida Paraná, 276, Centro.</i>			
UF: <i>PR</i>	CEP: <i>86.230 - 000</i>	Telefone: <i>(43) 3553 1633</i>	
Conta Corrente: nº <i>35.112 - 1</i>	Banco: <i>001 - Banco do Brasil</i>	Agência: <i>0224 - 0</i>	Praça de Pagamento: <i>Cornélio Procópio</i>
Responsável: <i>Ernesto Alexandre Basso</i>			CPF: <i>878.814 469 - 00</i>
CI/Órgão Expedidor: <i>6.745.804 - 4 SSP - Pr</i>	Cargo: <i>Prefeito Municipal</i>	Função: <i>Prefeito Municipal</i>	

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Nova América da Colina, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

*O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo - 2013 será de suma importância para o município que é caracterizado por solo argiloso com alto teor de ferro, o que dificulta a absorção de nutrientes necessária para o bom desenvolvimento (em condições de solo com saturação de base baixa), com isso irá elevar os níveis de produtividade e produção em no mínimo 20% e conseqüentemente aumento de renda familiar.*

*.Elevação da saturação de base a um mínimo de 70%;*

*.Correção da acidificação pelo Sulfato de Amônia;*

*.Devolução de Ca e Mg.*

*As culturas em potencial a ser beneficiadas serão: Cereais (Ex.: soja, milho, trigo, arroz), Frutíferas (Ex.: Atemóia, uva, laranja), Olerícolas (Tomate, Quiabo, Abóbora),*

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	95,00	76.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>76.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	120	360



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacia e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 35.112 - 1 da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

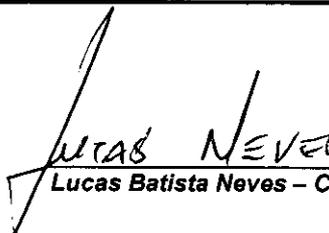
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	imediate	5 dias
Definição dos Beneficiários	imediate	5 dias
Definição do Técnico Responsável	imediate	Na assinatura final da pagina
Levantamento de Documentos	imediate	Na assinatura final da pagina
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	450 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	450 dias	480 dias



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

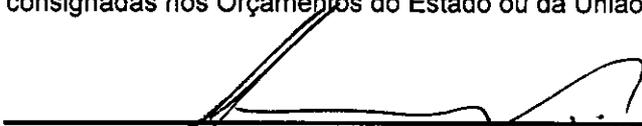
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Lucas Batista Neves – CREA PR – 4686/TD

Local: Nova América da Colina. Data: 11/04/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Ernesto Alexandre Basso – CPF.:878.814.469 - 00  
Prefeito Municipal

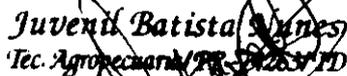
Data: 11/04/2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

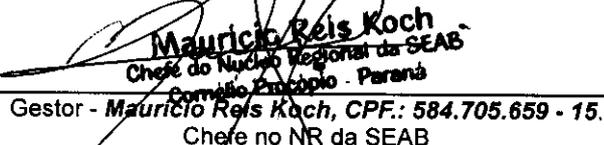
Local: *Cornélio Procópio*

Data: 11 de Abril de 2013

  
Juvenil Batista Nunes  
Tec. Agropecuária/PR-4223/TD

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura).

Chefe no NR da SEAB

  
Maurício Reis Koch  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
Cornélio Procópio - Paraná  
Gestor - Mauricio Reis Koch, CPF.: 584.705.659 - 15.  
Chefe no NR da SEAB